



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Ementa: Dispõe sobre a prática de Educação Física adaptada no Município de Itaguaí.

Relatora: Rachel Secundo da Silva.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano José Nunes

Presidente

Rachel Secundo da Silva

Relatora

Alexandro Valença de Paula

Membro